

DEFERIDO

18 MAR 2020

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

REQUERIMENTO

RDS

249/2020

Senhor Presidente,

Requeiro, pelo presente, nos termos regimentais, a retirada do
Projeto de Lei n. 147/2020

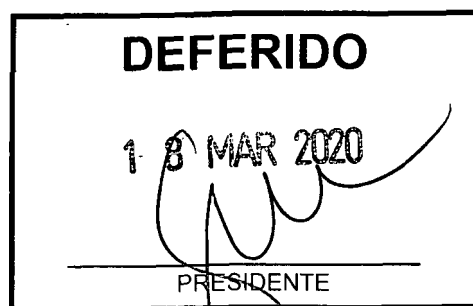
Sala das Sessões,

JANAINA LIMA
Vereadora

12:21 18/03/2020 021111 - Protocolo Legislativo - SP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

18 MAR 2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

RDS

250/2020

Senhor Presidente,

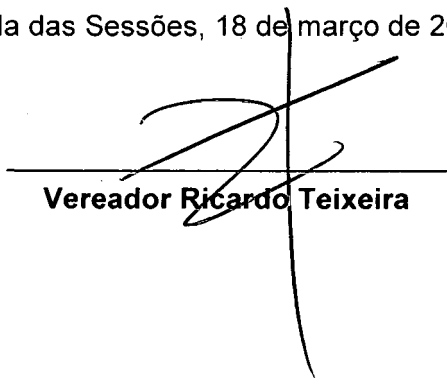
REQUEIRO a justificação da(s) falta(s) ocorrida(s) em 17/03 e 18/03/2020, por motivo de:

- <OUTRO MOTIVO COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL>

Declaro estar ciente que:

- 1) A justificação por motivo de **DOENÇA** será necessariamente instruída com atestado médico, cujo profissional deve ser estranho aos quadros dos servidores municipais, conforme art. 112, § 3º, "a" Regimento Interno;
- 2) A justificação por motivo de **GALA**, de até 8 (oito) dias, será necessariamente instruída com cópia da certidão de casamento;
- 3) A justificação por motivo de **NOJO** será necessariamente instruída com cópia da certidão de óbito perdurará:
 - a) Por até 8 (oito) dias, no caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, irmãos ou filhos inclusive natimorto;
 - b) Por até 2 (dois) dias, no caso de padrasto, madrasta, sogro, sogra e cunhados(as).
- 4) A justificação por motivo de **DESEMPENHO DE MISSÃO OFICIAL** da Câmara Municipal, pelo período do evento, será necessariamente instruída com a designação do Vereador para representar a Edilidade Paulistana no evento;
- 5) **OUTROS MOTIVOS** para justificação de falta não expressos no Regimento Interno serão analisados pelo Presidente (por exemplo: convocação para servir como jurado ou testemunha pelo Poder Judiciário etc), devidamente instruídos, quando for o caso, por comprovante.
- 6) Para fins de remuneração, a justificação de falta não implicará em desconto, conforme art. 124 do Regimento Interno.

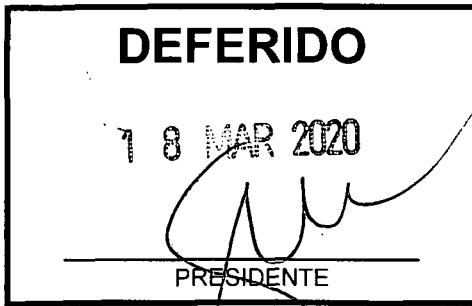
Sala das Sessões, 18 de março de 2020


Vereador Ricardo Teixeira

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

18 MAR 2020

Protocolo Legislativo - 58.22
12:36 18/03/2020 021115



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS

251/2020

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Senhor Presidente,

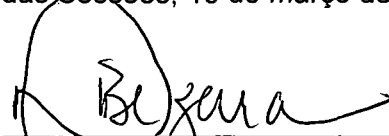
REQUEIRO a justificação da(s) falta(s) ocorrida(s) em 17/03/2020 por motivo de:

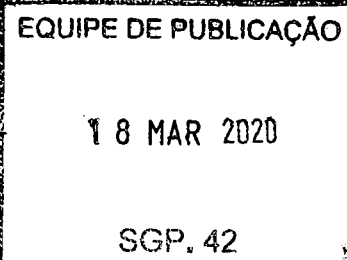
- **DOENÇA**, nos termos do art. 111, § 1º do Regimento Interno

Declaro estar ciente que:

- 1) A justificação por motivo de **DOENÇA** será necessariamente instruída com atestado médico, cujo profissional deve ser estranho aos quadros dos servidores municipais, conforme art. 112, § 3º, "a" do Regimento Interno;
- 2) A justificação por motivo de **GALA**, de até 8 (oito) dias, será necessariamente instruída com cópia da certidão de casamento;
- 3) A justificação por motivo de **NOJO** será necessariamente instruída com cópia da certidão de óbito perdurará:
 - a) Por até 8 (oito) dias, no caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, irmãos ou filhos, inclusive natimorto;
 - b) Por até 2 (dois) dias, no caso de padrasto, madrasta, sogro, sogra e cunhados(as).
- 4) A justificação por motivo de **DESEMPENHO DE MISSÃO OFICIAL** da Câmara Municipal, pelo período do evento, será necessariamente instruída com a designação do Vereador para representar a Edilidade Paulistana no evento;
- 5) **OUTROS MOTIVOS** para justificação de falta não expressos no Regimento Interno serão analisados pelo Presidente (por exemplo: convocação para servir como jurado ou testemunha pelo Poder Judiciário etc), devidamente instruídos, quando for o caso, por comprovante.
- 6) Para fins de remuneração, a justificação de falta não implicará em desconto, conforme art. 124 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 18 de março de 2020


Vereadora Patrícia Bezerra





ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
FEDERADA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Tel: (11) 3188-4200
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278 - CEP 01318-901 - São Paulo/SP
Insc. Estadual: 146.541.804-113

fls. 9

Sua validade poderá ser conferida em: <https://sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=330286>

ATESTADO MÉDICO

Nº 562887

Série B

PARA FINS DE:

ATESTO QUE O(A) SR(A).

Bezena

PORTADOR(A) DO DOCUMENTO

COM IDADE

DE 48 ANOS, ESTADO CIVIL

Casado

PROFISSÃO

Psicólogo

CONSTATADO QUE

foi clinicamente examinado(a), sendo constatado que

ESTÁ ☐ APTO(A) A EXERCER A FUNÇÃO DE

Assessoria de Marketing

EXAMES COMPLEMENTARES A QUE FOI SUBMETIDO(A):

Ex. de

A APOSIÇÃO DO CID (CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS) NESTE DOCUMENTO DEVERÁ NECESSARIAMENTE TER CIÊNCIA E FORMAL CONCORDÂNCIA DO(A) PACIENTE.

CID *J. 11.1*

AUTORIZAÇÃO DO(A) PACIENTE

A RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA LIMITA-SE A AVERBAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS FORMULÁRIOS, QUANTO A EMISSÃO DOS ATESTADOS DEVERÃO SER QUESTIONADOS DIRETAMENTE AO MÉDICO.



LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO COM CRM DO MÉDICO

Dr. Jorge Luiz Mantoan
CRM 39.868
2651-0739 / 2651-8248
4371-9432

TELEFONE:

São Paulo 17/03/2020

DEFERIDO

18 MAR 2020

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do vereador Fernando Holiday

Memorando nº 36/2020

TID 18879723

20º GV (sala 515).

São Paulo, 16 de março de 2020

Assunto: cancelamento de licença

RDS

252/2020

Requisitei à Câmara Municipal uma licença para participar de uma missão em Israel, na qual participaria de atividades com legisladores locais. A missão seria feita sem ônus ao município.

O Plenário aprovou a licença.

Recentemente, porém, recebi a notícia de que a missão foi cancelada por conta da pandemia causada pelo coronavírus.

Assim, peço a Vossa Excelência que promova o cancelamento da licença que me foi concedida entre os dias 21/3/2020 e 27/3/2020.

Aproveitamos o ensejo para desejar a Vossa Excelência os meus votos de estima e consideração.

Fernando Holiday

Vereador

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 16/03/2020

Hora 16:52

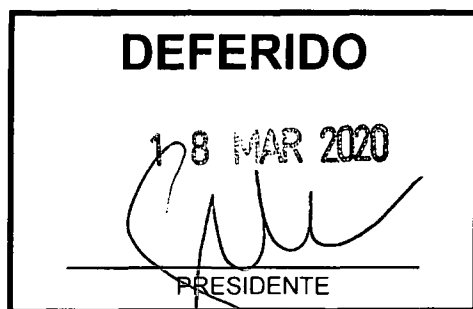
Mayra A. Silva

Ao excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal

Eduardo Faria
Vereador DE PUBLICAÇÃO

18 MAR 2020

SGP. 42



JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Senhor Presidente,

RDS

253/2020

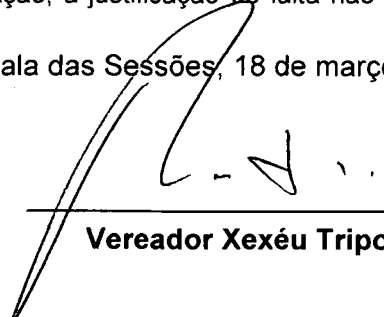
REQUEIRO a justificação da(s) falta(s) ocorrida(s) em 17/03/2012 por motivo de:

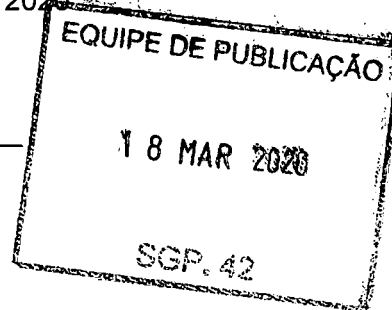
- **DOENÇA**, nos termos do art. 111, § 1º do Regimento Interno

Declaro estar ciente que:

- 1) A justificação por motivo de **DOENÇA** será necessariamente instruída com atestado médico, cujo profissional deve ser estranho aos quadros dos servidores municipais, conforme art. 112, § 3º, "a" do Regimento Interno;
- 2) A justificação por motivo de **GALA**, de até 8 (oito) dias, será necessariamente instruída com cópia da certidão de casamento;
- 3) A justificação por motivo de **NOJO** será necessariamente instruída com cópia da certidão de óbito e perdurará:
 - a) Por até 8 (oito) dias, no caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, irmãos ou filhos, inclusive natimorto;
 - b) Por até 2 (dois) dias, no caso de padrasto, madrasta, sogro, sogra e cunhados(as).
- 4) A justificação por motivo de **DESEMPENHO DE MISSÃO OFICIAL** da Câmara Municipal, pelo período do evento, será necessariamente instruída com a designação do Vereador para representar a Edilidade Paulistana no evento;
- 5) **OUTROS MOTIVOS** para justificação de falta não expressos no Regimento Interno serão analisados pelo Presidente (por exemplo: convocação para servir como jurado ou testemunha pelo Poder Judiciário etc), devidamente instruídos, quando for o caso, por comprovante.
- 6) Para fins de remuneração, a justificação de falta não implicará em desconto, conforme art. 124 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 18 de março de 2020.


Vereador Xexéu Tripoli





ALBERT EINSTEIN
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

ATESTADO MÉDICO

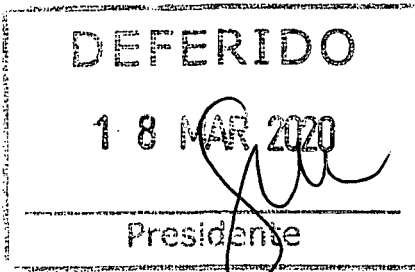
ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE JOSE REGINALDO
N A TRIPOLI DEVE PERMANECER EM REPOUSO HOJE,
DIA 17.03.2020

CID: R-10

Dr Carlos Alberto Barros
Médico
CRM 95844

DR.CARLOS ALBERTO MENNUCCI BARROS
CRM 95844





Gabinete do Vereador Daniel Annenberg

Assunto: Cancelamento de licença

RDS

254/2020

Ao excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal,

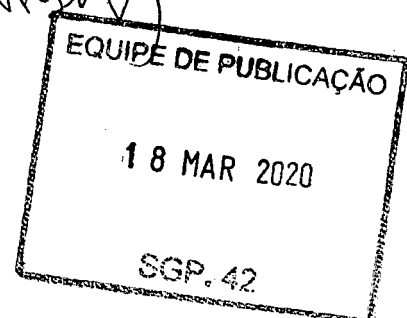
Requeiro, o cancelamento da licença para participar de uma missão de interesse do município em Israel, na qual participaria de atividades com legisladores locais. A missão seria feita sem ônus ao município. O Plenário aprovou a licença e por motivo da pandemia do N-COVID-19 (Coronavírus), o evento fora cancelado.

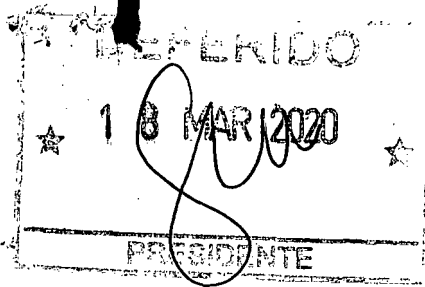
Assim peço a Vossa Excelência que promova o cancelamento da licença que me foi concedida entre os dias 22/03/2020 e 26/03/2020.

Aproveito o ensejo para desejar a Vossa Excelência os meus votos de estima e consideração.

Daniel Annenberg

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR DANIEL ANNENBERG

REQUERIMENTO nº

RDS

255/2020

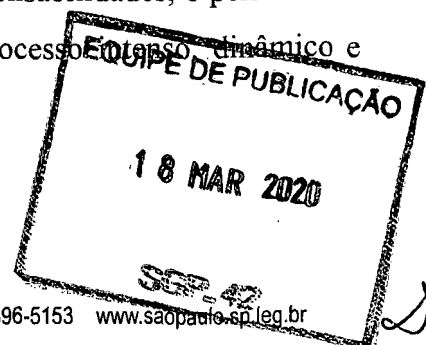
Voto de Júbilo e Congratulações para a Escola Maternal e Infantil "A Hebraica", em homenagem aos 50 anos da instituição de ensino e pelo trabalho prestado em educação infantil.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que seja inserido nos Anais desta Casa Legislativa Voto de Júbilo e Congratulações para a Escola Maternal e Infantil "A Hebraica".

Há diversas razões para se homenagear a Escola. A Escola Maternal e Infantil "A Hebraica" foi inaugurada em 16 de março de 1969 e funcionou como um marco para a consolidação do clube Hebraica como uma entidade educativa e de conscientização judaica, além de esportiva e cultural. A inauguração decorreu da colaboração de todo o Executivo do clube da época, com destaque para o então presidente, Jacob Kaufmann, e para Ida Portnoi, diretora nomeada.

Ao longo do tempo, a Escola passou por inúmeras mudanças e hoje destaca-se entre as escolas de Educação Infantil de São Paulo. A Escola mantém um projeto educacional de excelência, baseado em proposta pedagógica pautada na preservação da Cultura Judaica e na formação integral de seus alunos nos aspectos social, afetivo, cognitivo e motor.

As atividades educacionais são desenvolvidas em ambiente acolhedor e estimulante. Os projetos são cooperativos, baseados na divisão de funções e responsabilidades, e permitem a socialização de conhecimentos e de novas descobertas, num processo dinâmico e significativo.



VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES PARA A ESCOLA MATERNAL E INFANTIL "A HEBRAICA", EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PELO TRABALHO PRESTADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANNEBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPLEY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÊU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		A SGP.23 - _____ Antonio L. Caleari - Supervisor de SGP.22



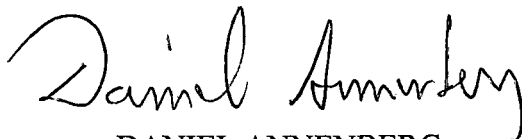
VEREADOR DANIEL ANNENBERG

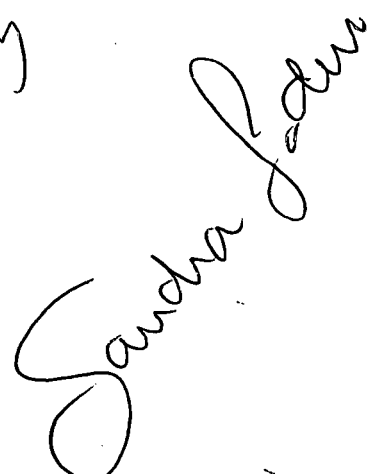
Atenta às tendências educacionais, a Escola Maternal e Infantil promove a ludicidade, com desafios que envolvem brincadeiras, faz de conta e desenvolvimento da autonomia como ferramentas de fortalecimento e desenvolvimento pedagógico. Além disso, o respeito, a cooperação, a solidariedade, a formação social e pessoal e a preservação do meio ambiente são conteúdos presentes no currículo e na comunidade escolar.

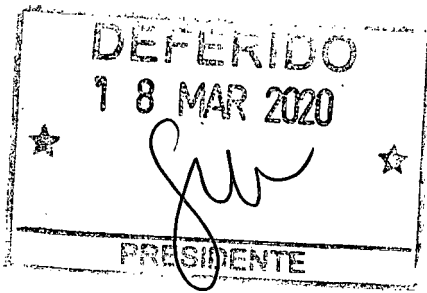
A Escola Maternal e Infantil “A Hebraica” é, por estes motivos, um exemplo de trabalho, competência, tradição e referência em educação infantil. Parabéns a “A Hebraica”. A Escola merece todo reconhecimento, fruto desses anos de empenho.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência ao Egrégio Plenário e encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Daniel Bialski - Presidente; R. Hungria, 1000 - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 01455-000.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020


DANIEL ANNENBERG
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

REQUERIMENTO

RDS

256/2020

Voto de júbilo e congratulações com o CIESP Distrital Sul e com a Fraternidade Aliança Aca Laurência ao ensejo da XIV Edição do Prêmio Excelência Mulher, com o tema Primeira Infância: Tempo de Construir o Futuro do Brasil. (20/03/2020).

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja inserido nos Anais desta Casa, voto de júbilo e congratulações com a Diretoria Distrital Sul do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e com a Fraternidade Aliança Aca Laurência ao ensejo da XIV Edição do Prêmio Excelência Mulher – com o tema “Primeira Infância: Tempo de Construir o Futuro do Brasil” – em 20 de março de 2020, no Edifício Sede FIESP/CIESP.

Criado em 2005 pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Diretoria Distrital Sul e a Fraternidade Aliança Aca Laurência o evento, considerado o mais importante da indústria paulista em homenagem à mulher no Estado de São Paulo, tem por finalidade reconhecer mulheres que se destacam em suas atividades e em serviços sociais e filantrópicas.

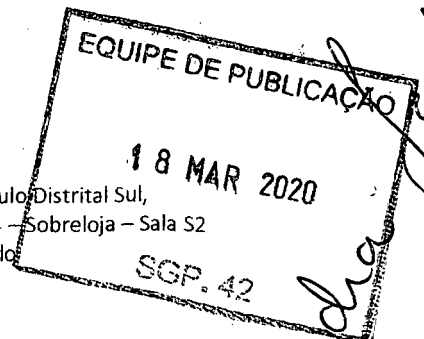
REQUEIRO, também, que da deliberação do Egrégio Plenário seja dada ciência ao CIESP para que saiba e dê conhecimento às ilustres premiadas, Federados e membros da Fraternidade do reconhecimento desta Casa de Leis à importância de seus feitos em prol do reconhecimento e empoderamento das mulheres paulistanas e paulistas, bem como para a promoção dos serviços sociais e filantrópicos na Cidade de São Paulo.

Palácio Anchieta, março de 2020.

RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

Correspondência:

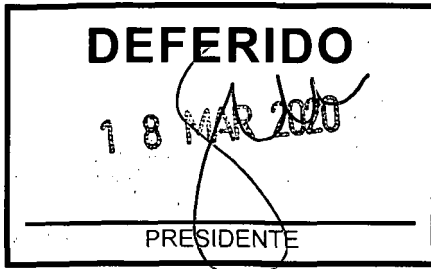
CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Distrital Sul,
Avenida Adolfo Pinheiro, 1000 – Com j. 1004 – Conj. 004 – Sobreloja – Sala S2
Santo Amaro – 04734-002 – São Paulo



VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES COM O CIESP DISTRITAL SUL E COM A FRATERNIDADE ALIANÇA ACA LAURÊNCIA AO ENSEJO DA XIV EDIÇÃO DO PRÊMIO EXCELÊNCIA MULHER, COM O TEMA PRIMEIRA INFÂNCIA: TEMPO DE CONSTRUIR O FUTURO DO BRASIL (20/03/2020)

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON ALIADE	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDEO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NUNES	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CESTONI RO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIAMAZI	39	PAULO FRANCE
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVA	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL AMENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO BULLIC	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TILMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIMAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXEU TRÍPOLI
27	GILSON BARRÊTO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		A SGP.23 - Antonio L. Caleari - Supervisor de SGP.22

AUTOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

RDS

257/2020

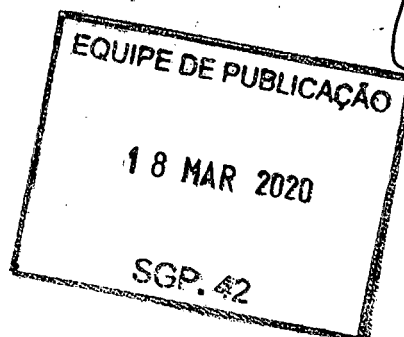
Requer inscrição em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do(a) Sr. ROBERTO ROCHA DOMINGOS, ocorrido em 10 de março de 2020.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso XIV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, manifestação de pesar (**VOTO DE PESAR**) pelo falecimento do(a) Sr. ROBERTO ROCHA DOMINGOS, ocorrido em 10 de março de 2020.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência a(o) Sr. FORIVALDO DIAS DOMINGOS, Rua: Ceará, 1.599 – Iacri – SP - CEP: 17680-000, São Paulo - SP, nos termos do artigo 156, *in fine*, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 11 de março de 2020.

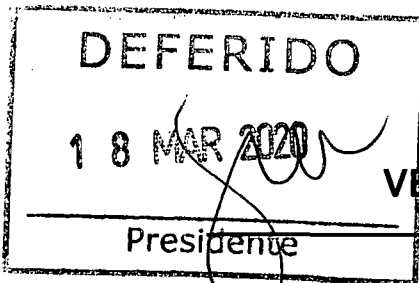

GEORGE HATO
Vereador



REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ROBERTO ROCHA DOMINGOS,
OCORRIDO EM 10 DE MARÇO DE 2020.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANNENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		À SGP.23 - _____ Antonio I. Caleari - Supervisor de SGP.22

AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

REQUERIMENTO

RDS

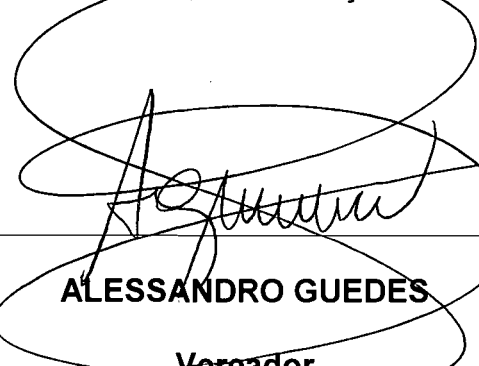
258/2020

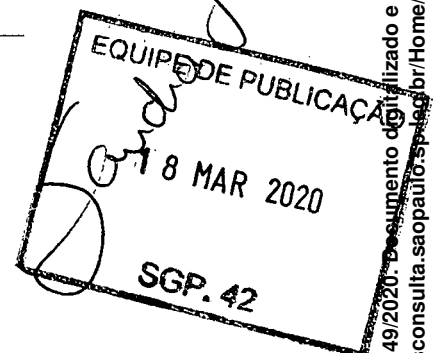
Requer inscrição em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do **Sr. EDIVALDO ANTONIO DE JESUS**, ocorrido em 09 de Março de 2020.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso XIV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, manifestação de pesar (**VOTO DE PESAR**) pelo falecimento do **Sr. EDIVALDO ANTONIO DE JESUS**, ocorrido em 09 de Março de 2020.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência a esposa **Sra. SANTA LOPES DE JESUS e FILHOS** a Avenida Nagib Farah Maluf, 324, Apartamento 12 – A, CEP: 08253-000, José Bonifácio, São Paulo/SP, nos termos do artigo 156, *in fine*, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2020


ALESSANDRO GUEDES
Vereador



VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. EDIVALDO ANTONIO DE JESUS, OCORRIDO EM 09 DE MARÇO DE 2020.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANMENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		À SGP.23 - _____ Antonio I. Calceari - Supervisor de SGP.22

DEFERIDO

18 MAR 2020

PRESIDENTE


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS

259/2020

REQUERIMENTO

Requer VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES com o Sindicato da Habitação - SECOVI-SP pela posse da Diretoria para o Biênio 2020/2022.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES, com o Sindicato da Habitação- SECOVI-SP para o Biênio 2020/ 2022.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência ao Presidente do Sindicato do Secovi-SP, Sr. Basilio Jafet, Rua Doutor Bacelar nº 1043 – Vila Clementino - CEP 04026-002 - São Paulo/SP, ao 1º Vice Presidente, Sr. Caio Portugal, Rua Harmonia nº 539 apto 62 B – Sumarezinho - CEP: 05435-902 - São Paulo/SP, ao 2º Vice e Vice-Presidente de Assuntos Legislativos e Urbanismo Metropolitano, Sr. Ricardo Yazbek, Rua Sampaio Viana nº 202- 9º andar- Paraíso- CEP: 04004-000- São Paulo/SP, ao Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr Guilherme de Lucca, Rua Venceslau Flexa nº 84 – Jardim Paulistano - CEP: 01445-000- São Paulo/SP, e ao Vice Presidente de Novas Tendências, Sr. Alexandre Lafer Frankel, Rua Campo Verde nº 105 casa 11- Jardim Europa - CEP: 01456-010- São Paulo, nos termos do artigo 156, *in fine*, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 04 de março de 2020


TONINHO PAIVA
Vereador



REQUER VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES COM O SINDICATO DA HABITAÇÃO - SECOVI-SP PELA POSSE DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2020/2022.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANNENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		À SGP.23 - Antonio I. Calceari - Supervisor de SGP.22

AUTOR

DEFERIDO

18 MAR 2020

PRESIDENTE


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
REQUERIMENTO

RDS

260/2020

Requer VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES com o Sindicato dos Servidores da Polícia Federal no Estado de São Paulo – SINDPOLF-SP pela posse da Diretoria para o Biênio 2020/2022.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES, com o Sindicato dos Servidores da Polícia Federal no Estado de São Paulo - SINDPOLF-SP para o Biênio 2020/ 2022.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência a Presidente do Sindicato SINDPOLF-SP, Sra. Susanna do Val Moore, Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº 619 apto 91- V.Mariana – CEP 04014-011 - São Paulo/SP, ao Vice Presidente, Sr. Marcelo Jardim Varela, Rua Paulistania nº 205 apto 35 Bloco C – Sumarezinho - CEP: 05440-000 - São Paulo/SP, a Diretora de Comunicação e Intersindical, Sra Janaina Silvia Cristina da Silva Lisa, Rua Dr Alfredo Ellis nº 210 apto 113- Bela Vista - CEP: 01322-050- São Paulo/SP, ao Diretor Social, Sr Antonio D'Angelo Junior, Rua Belchior Carneiro nº 323 – Lapa - CEP: 05068-050- São Paulo/SP, e ao Diretor Jurídico, Sr. Alexandre Santana Sally, Av.Gal.Asdrubal da Cunha nº 34 - Jardim Arpoador - CEP: 05565-000- São Paulo, nos termos do artigo 156, *in fine*, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

TONINHO PAIVA

Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

18 MAR 2020

SGP. 42

OFSP - SGP. 22 - 18/03/2020 - 17:02 - 010949 - 2/4

REQUER VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES COM O SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPOLF-SP PELA POSSE DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2020/2022.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANNENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		
			À SGP.23 -
			Antônio I. Calcei - Supervisor de SGP.22

AUTOR

DEFERIDO

18 MAR 2020

PRESIDENTE


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
REQUERIMENTO

RDS

261/2020

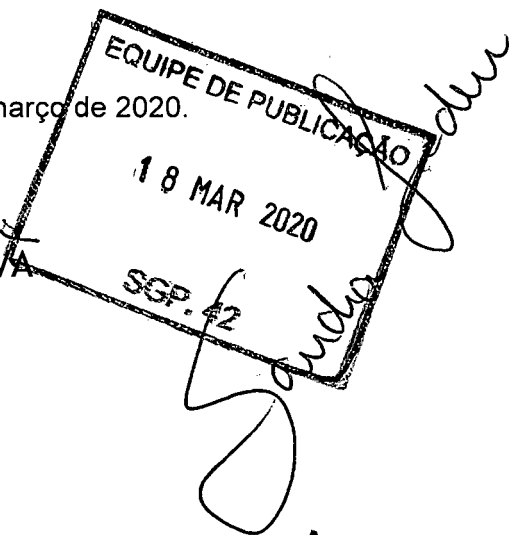
Requer VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES ao Rotary Club de São Paulo – Penha, pela comemoração do 62º aniversário de fundação, em 07 de fevereiro de 2020.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES ao Rotary Club de São Paulo – Penha, pela comemoração do 62º aniversário de fundação, em 07 de fevereiro de 2020.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência ao presidente do Rotary Clube de São Paulo - Penha, Sr. Dorival Perbone Junior, Rua Caquito nº 168 apto 122 A – Penha - CEP: 03607-000 - São Paulo/SP; ao 1º vice-presidente, Sr. Eugênio Cantero Sanchez - Praça Manuel Eduardo Vergueiro nº 13, Jd. Jau, CEP: 03710080 São Paulo/SP 03072000 São Paulo/SP; ao 1º Diretor de Protocolo, Sr. Luiz Carlos Picone de Araújo, Rua Antônio Lamanna nº 18, Penha de França, CEP: 03638040 São Paulo/SP; ao Diretor de Administração, Sr. Mario Lousada, Rua Euclides Pacheco nº 1035 apto 33 – V. Gomes Cardim – CEP 03321-000- São Paulo/SP e ao 1º Tesoureiro, Sr. Wilson Barbaresco, Rua Gurjão Neto nº 31 – Vila Ré – CEP 03667-040 – São Paulo/SP, nos termos do artigo 156, in fine, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 03 de março de 2020.

TONINHO PAIVA
Vereador



ALQUEIR VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES AO ROTARY CLUB DE SÃO PAULO -
PENHA PELA COMEMORAÇÃO DO 62º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, EM 07 DE
FEVEREIRO DE 2020.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON ARAÚJO	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RENALDO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GILDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDO NETO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NEMUR	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILLO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSON GIANAZZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSON LATHIE	40	POLICE NETO
13	CLAUDNHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDIO PINHEIRO	42	REIS
15	DALTON SEABONE	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANTONETTO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUFFICIENTE	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLLEBY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO FASCINATO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO FALCÃO	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	SAC FÉLIX		À SGP.23 - _____ Antonio J. Calceari - Supervisor de SGP.22

AUTOR

DEFERIDO

18 MAR 2020

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

RDS

262/2020

Requer VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES com o Esporte Clube Sampaio Moreira, pela realização do Carnaval 2020.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES com o Esporte Clube Sampaio Moreira, pela realização do Carnaval 2020.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência ao presidente do Esporte Clube Sampaio Moreira, Sr. Paulo Pires, Rua Butia nº 117 apto. 56, Vila Regente Feijó, CEP: 03346010 São Paulo/SP; ao Vice-presidente do Clube Sampaio Moreira, Sr. Ederson Peyres Neves, Rua Doutor Angelo Vita nº 112 apto. 102, Vila Zilda, CEP: 03069-000 São Paulo/SP; ao Diretor Social, Sr. Dirceu Tasca, Rua Visconde de Inhomerim nº 1.149 apto. 02, Mooca, CEP: 0312-0000 São Paulo/SP; ao Secretario Geral, Sr. Alcides Arissa Soares, Rua Serra de Bragança nº 923 apto. 51 A, Vila Gomes Cardim, CEP: 03318000 São Paulo/SP; ao Diretor Geral de Esportes, Sr. Osai Bezerra Targino, Rua Tijucu Preto nº 1023, Tatuapé, CEP: 03316000 São Paulo/SP, nos termos do artigo 156, in fine, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

TONINHO PAIVA
TONINHO PAIVA
Vereador



DISP - SGP. 22 - 18/03/2020 - 17:02 - 010949 - 4/4

REQUER VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES COM O ESPORTE CLUBE SAMPAIO MOREIRA, PELA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CÂMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANNENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÊU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		À SGP.23 Antonio I. Calceari - Supervisor de SGP.22

AUTOR

DEFERIDO

18 MAR 2020

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****REQUERIMENTO**

RDS

263/2020

Requer VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES com o Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo, pela comemoração do 105º aniversário de fundação, em 07 de março de 2020.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES com o Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo, pela comemoração do 105º aniversário de fundação, em 07 de março de 2020.

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência ao Presidente do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo (SINDIPAN), Sr. Antero José Pereira, Rua Martinho Lutero nº 564, Jd. Dorly, CEP: 05785-180 São Paulo/SP; ao 1º Vice-presidente Sr. Rui Manuel Rodrigues Gonçalves, Rua Wilton Paes de Almeida nº 25 Casa 03, Cidade Jardim, CEP: 05676-020 São Paulo/SP; ao 2º Vice-presidente Sr. Armênio Soares Ferreira, Rua Caiubi nº 1954 apto.22, Perdizes, CEP: 05010-000 São Paulo/SP; ao Diretor Social Sr. Delcino Pedro dos Santos, Rua Francisco Coimbra nº 72 apto 101, Penha de França, CEP: 03639-000 São Paulo/SP e ao Diretor Cultural Sr. Sergio Bartolo Manso, Rua Roberto Claudio nº 26, Vila Ré, CEP: 03666-040 São Paulo/SP in fine, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 07 de março de 2020. 8 MAR 2020

Tominho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



REQUER VOTO DE JÚBILO OU CONGRATULAÇÕES COM O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO, PELA COMEMORAÇÃO DO 105º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2020.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANNENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPLEY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÊU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		A SGP.23 - Antonio L. Caleari - Supervisor de SGP.22

AUTOR

DEFERIDO

18 MAR 2020

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GILBERTO NATALINI
VEREADOR PV/SP

REQUERIMENTO

RDS

RDS

264/2020

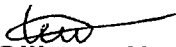
Voto de Júbilo e Congratulações pela passagem dos 50 anos da Escola Maternal e Infantil "A Hebraica"

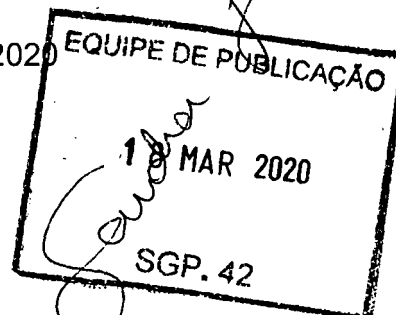
REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações pela passagem dos 50 anos da Escola Maternal e Infantil "A Hebraica", que será celebrada no dia 17 de março de 2020, no Teatro Arthur Rubinstein do clube.

Requeremos seja dada ciência a:

- Fernando Kasinski Lottenberg, Presidente CONIB
Edifício Dumas Tower. - R. Joaquim Antunes, 490 – Pinheiros
São Paulo – SP- CEP: 05415-001
- Sr. Luiz Kignel, Presidente FISESP
Rua dos Pinheiros, 498 – Pinheiros
São Paulo – SP- CEP: 05422-000
- Sr. Daniel Leon Bialski- Presidente de A Hebraica São Paulo
Rua Hungria, 100- Pinheiros
São Paulo- SP- CEP: 01455-000

Sala das sessões, 16 de março de 2020


Gilberto Natalini
Vereador PV/ SP



GN/ If

Viaduto Jacareí, 100- 7º andar – sala 704 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4525

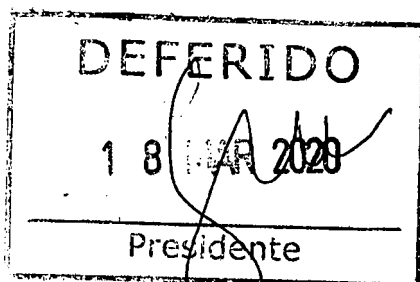
e-mail: natalini@saopaulo.sp.leg.br /Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.

VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DOS 50 ANOS DA ESCOLA
MATERNAL E INFANTIL "A HEBRAICA".

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREÐINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSON GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSON JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANNENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		À SGP.23 - Antonio I. Calcani - Supervisor de SGP.22

AUTOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GILBERTO NATALINI
VEREADOR.PV/SP

REQUERIMENTO

RDS

265/2020

RDS

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Pesar pela perda irreparável do Sr. Afonso Arinos Mello Franco, ocorrida em 15/03/2020. Que a família receba neste momento de dor, a nossa irrestrita solidariedade:

Requeremos seja dada ciência a:

- Marco Lucchesi

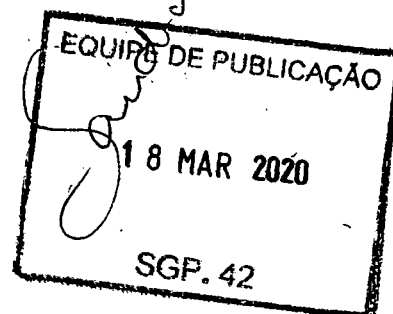
Av. Presidente Wilson, 203 - Castelo

Rio de Janeiro - RJ- CEP: 20030-021

Sala das sessões, 16 de março de 2020

Gilberto Natalini
Médico e Vereador - PV/ SP

GN/ lf



Viaduto Jacareí, 100- 7º andar - sala 704 - CEP 01319-900.- São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4525

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /Site: www.natalini.com.br

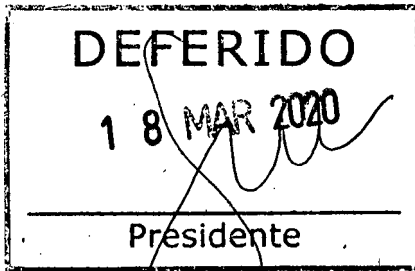
Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.

Materia RDS 249/2020. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 147/2020 por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=330205>.
CMSP - SGP. 22 - 18/03/2020 - 17:03 - 010950 - 3/4

VOTO DE PESAR PELA PERDA IRREPARÁVEL DO SR. AFONSO ARINOS MELLO FRANCO, OCORRIDA EM 15/03/2020.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSE GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSE JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANNENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXEU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		À SGP.23 - Antonio I. Calçari - Supervisor de SGP.22

AUTOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GILBERTO NATALINI
VEREADOR PV/SP

REQUERIMENTO

RDS

RDS

266/2020

RDS - SGP. 42 - 18/03/2020 - 17:03 - 010750 - 4/4
Matéria RDS 249/2020. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao PL 147/2020 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=330205>.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Pesar pela perda irreparável do Dr. Edgard Freire, ocorrida em 13/03/2020. Que a família receba neste momento de dor, a nossa irrestrita solidariedade:

Requeremos seja dada ciência a:

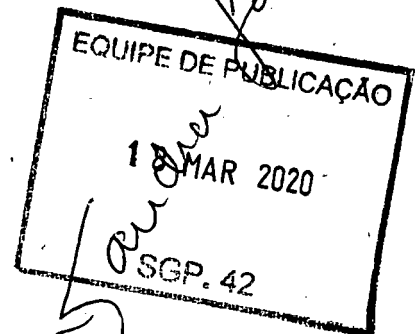
- Sra. Deyse, esposa

Rua Sena Madureira, 1500

São Paulo – SP- CEP: 04021-001

Sala das sessões, 13 de março de 2020

Gilberto Natalini
Médico e Vereador - PV/ SP



GN/ If

Viaduto Jacarei, 100- 7º andar – sala 704 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4525

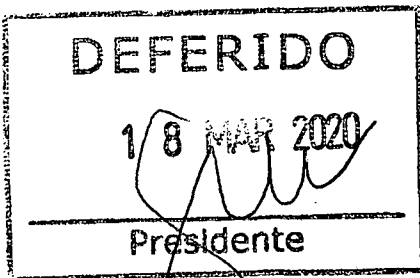
e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.

VOTO DE PESAR PELA PERDA IRREPARÁVEL DO DR. EDGARD FREIRE, OCORRIDA EM 13/03/2020.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANNENBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DÍGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPLYC	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÊU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		À SGP.23 - <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Antonio I. Caleari - Supervisor de SGP.22

AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUERIMENTO Nº

RDS

267/2020

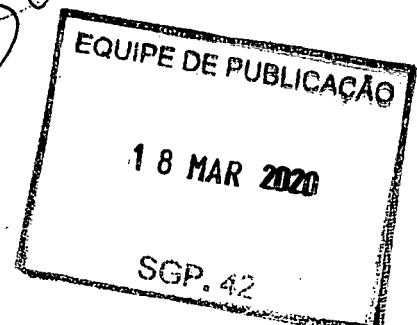
Voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lumi Toyoda, ocorrido no dia 10 de março de 2020, aos 75 anos.

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja consignado nos Anais desta Casa, voto de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Presidente da Associação Aichi do Brasil, Palestrante, Pesquisadora e Consultora de Cultura Japonesa, Etiqueta Social e Empresarial, a Sra. **Lumi Toyoda**, ocorrido no dia 10 de março de 2020.

REQUEREMOS, outrossim, que do deliberado por esta Casa, seja dada ciência à família através de sua tia, Sra. Sumie Kohara, encaminhado à Rua Goitacazes, 351 – CEP 09510-300 – Centro / São Caetano do Sul-SP.

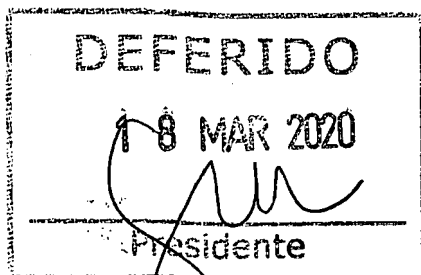
Sala das Sessões,

AURÉLIO NOMURA
Vereador



VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. LUMI TOYODA, OCORRIDO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2020.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CESAR GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CHERLINE	40	POLICE NETO
13	CLAYTON DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	DANIEL INSECA	42	REIS
15	DANIEL SILVA	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANTONIO BERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	EDUARDO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDUARDO	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUELY	47	RUTE COSTA
20	EUSELIO GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÉLIX LIMA	50	SONINHA FRANCINE
23	FRANCISCO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	FRANCISCO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	JOSEFA RIBEIRO	55	ZÉ TURIN
28	SAC FÉLIX		A SGP.23 - <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Antonio L. Calceari - Supervisor de SGP.22



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUERIMENTO Nº

RDS

268/2020

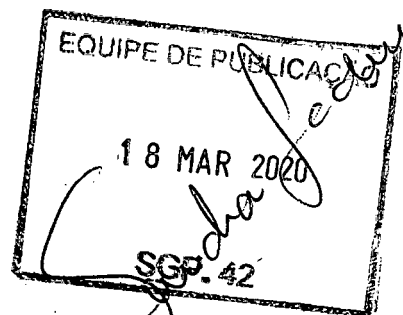
Voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Laura Minako Okawa, ocorrido no dia 16 de
dezembro de 2019, aos 82 anos.

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental,
seja consignado nos Anais desta Casa, voto de profundo pesar pelo falecimento da
Diretora da Sociedade Cultural Jabaquara a Sra. **Laura Minako Okawa**, ocorrido no dia 16
de dezembro de 2019.

REQUEREMOS, outrossim, que do deliberado por esta Casa, seja dada
ciência à família através do cônjuge, Sr. Sumio Okawa (Presidente da Sociedade Cultural
Jabaquara), encaminhado à Rua Guataparã, 259 – Apto.121 A – CEP 04310-040 – Vila
Guarani / São Paulo.

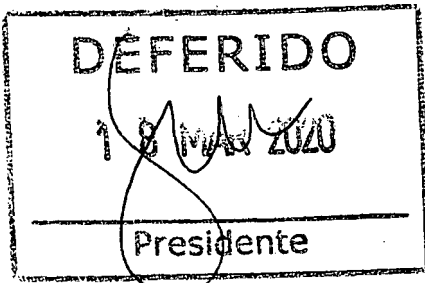
Sala das Sessões,

AURÉLIO NOMURA
Vereador



VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. LAURA MINAKO OKAWA, OCORRIDO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELSO JATENE	40	POLICE NETO
13	CLAUDINHO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	CLÁUDIO FONSECA	42	REIS
15	DALTON SIEVANO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANNEBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPPLY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		A SGP.23 - ____/____/____ Antonio I. Caleari - Supervisor de SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUERIMENTO Nº

RDS

269/2020

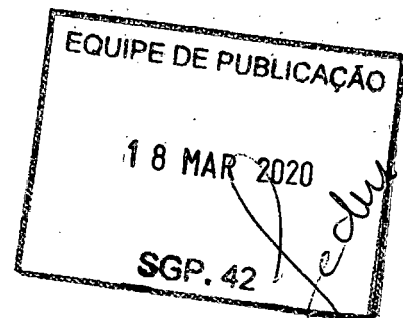
Voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lygia Marques Kigar, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2020, aos 100 anos.

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja consignado nos Anais desta Casa, voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Lygia Marques Kigar**, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2020.

REQUEREMOS, outrossim, que do deliberado por esta Casa, seja dada ciência à família através do seu filho, Sr. Malcolm Forest e Sra. Cátia, encaminhado à Rua Parque da Fonte, 194 – CEP 02345-090 – Barro Branco / São Paulo.

Sala das Sessões,

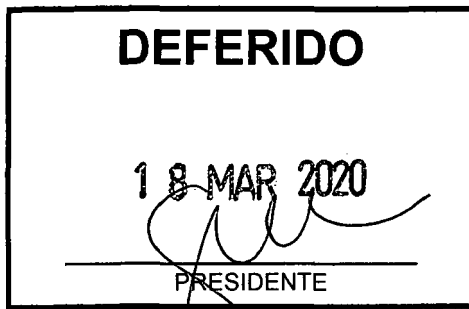
AURÉLIO NOMURA
Vereador



Sandra Jedy

VOTO DE PESA R PELC FALECIMENTO DA SRA. LYGIA MARQUES KIGAR, OCORRIDO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	EDISON AGADEL	29	JAIR TATTO
2	DELIA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ELISABETH GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	CELIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	ANDRÉ KONFIMURA	36	NOEMI NONATO
9	CELESTINA	37	OTA
10	ANTONIO STÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSO GIANNAZI	39	PAULO FRANGE
12	CELESTE	40	POLICE NETO
13	ANTONIO DE SOUZA	41	QUITO FORMIGA
14	ANTONIO INECI	42	REIS
15	SANTOS ESTEVÃO	43	RICARDO NUNES
16	DANIEL ANDERBERG	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPLICATO	47	RUTE COSTA
20	JOSE GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	JOÃO DO TUMA	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	BERNARDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	EDSON DE LIMA	52	TONINHO PAIVA
25	JOÃO PEDRO FASCINATO	53	TONINHO VESPOLI
26	TERCINTO ATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BAURETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX	A SGP.23 - Antonio I. Caleri - Supervisor de SGP.22	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

RDS

270/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO a justificação da(s) falta(s) ocorrida(s) em 18/03/2020 por motivo de:

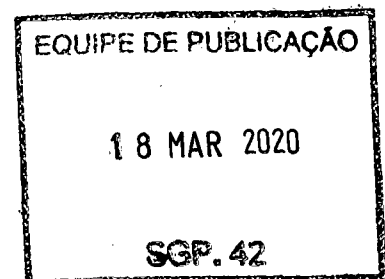
- **OUTRO MOTIVO COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**, nos termos do art. 111, § 1º do Regimento Interno"; **AFASTAMENTO POR JUSTO MOTIVO, INCLUSIVE EM CARÁTER PREVENTIVO NOS TERMOS DO ATO Nº 1462/2020**

Declaro estar ciente que:

- 1) A justificação por motivo de **DOENÇA** será necessariamente instruída com atestado médico, cujo profissional deve ser estranho aos quadros dos servidores municipais, conforme art. 112, § 3º, "a" do Regimento Interno;
- 2) A justificação por motivo de **GALA**, de até 8 (oito) dias, será necessariamente instruída com cópia da certidão de casamento;
- 3) A justificação por motivo de **NOJO** será necessariamente instruída com cópia da certidão de óbito e perdurará:
 - a) Por até 8 (oito) dias, no caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, irmãos ou filhos, inclusive natimorto;
 - b) Por até 2 (dois) dias, no caso de padrasto, madrasta, sogro, sogra e cunhados(as).
- 4) A justificação por motivo de **DESEMPENHO DE MISSÃO OFICIAL** da Câmara Municipal, pelo período do evento, será necessariamente instruída com a designação do Vereador para representar a Edilidade Paulistana no evento;
- 5) **OUTROS MOTIVOS** para justificação de falta não expressos no Regimento Interno serão analisados pelo Presidente (por exemplo: convocação para servir como jurado ou testemunha pelo Poder Judiciário etc), devidamente instruídos, quando for o caso, por comprovante.
- 6) Para fins de remuneração, a justificação de falta não implicará em desconto, conforme art. 124 do Regimento Interno.

São Paulo, 18 de março de 2020

VEREADOR MASATAKA OTA



CMSP - SGP. 22 - 18/03/2020 - 17:03:09 - 2995 - 2/2